



Registros Públicos de São Pedro do Sul/RS

Telefone/Whatsapp: (55) 3276- 1393 - Email: imoveis@spsregistros.net
Rua Expedicionário Almeida, 100, Linhares, São Pedro do Sul/RS. CEP 97.400-000
Atendimento: segunda a sexta-feira, das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas

CHECK LIST – RETIFICAÇÃO DE ÁREA SEM INSERÇÃO OU ALTERAÇÃO DE MEDIDAS (UNILATERAL) - 213, I, LRP

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS:

() **Requerimento** indicando com precisão as características, confrontações, localização e matrícula do imóvel e contendo indicação dos imóveis confrontantes, inclusive seus proprietários ou eventuais ocupantes, conforme art. 213, § 1º, c/c art. 225, ambos da Lei n. 6.015/1973

O requerimento pode ser:

- assinado e com firma reconhecida em tabelionato de notas; ou
- assinado na presente de escrevente do Registro de Imóveis, mediante apresentação de documento oficial de identificação; ou
- assinado digitalmente e protocolado via Central: <https://www.ridigital.org.br/>

Se o proprietário for pessoa jurídica representada por administrador/diretor, deverá: anexar contrato social consolidado e alterações contratuais posteriores, se houver, **ou** o Estatuto Social e Ata de Assembleia de Eleição da Diretoria, com o código passível de validação no sítio eletrônico da Junta Comercial, se for o caso, **ou** acompanhado(a) de certidão de registro dos atos, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Se o proprietário estiver representado por procurador, deverá: anexar cadeia de todas as procurações/substabelecimentos que outorgam poderes ao procurador, na forma original ou em cópia autenticada.

() **Mapa (levantamento topográfico)** da área retificada, assinada pelo responsável técnico e pelo proprietário(s) com suas firmas reconhecidas, devendo constar o nome destes e o número da matrícula dos imóveis confrontantes.

() **Memorial descritivo** a área retificada, com descrição perimetral mediante georreferenciamento (se imóvel rural), assinado pelo responsável técnico e pelo proprietário(s), com suas firmas reconhecidas. Se houver restrições como área verde, estrada, proteção ambiental, etc., deverão constar do memorial.

() **ART, TRT ou RRT** do profissional responsável pelo trabalho técnico (memorial descritivo e levantamento topográfico), assinada por este e pelo(s) proprietário(s), com suas firmas reconhecidas, na forma original ou cópia autenticada, acompanhada do comprovante de pagamento.

Se imóvel rural, além dos documentos relacionados acima, deverá anexar:

() **CCIR atualizado e quitado**

() **Certidão Negativa de Débitos com o ITR**, ou comprovação de pagamento do ITR dos últimos 5 anos.

() **Inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural — CAR**

() **Certificação de georreferenciamento emitido pelo SIGEF/INCRA**, atestando que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra constante de seu cadastro georreferenciado e que o memorial atende às exigências técnicas.

Atualmente a certificação é exigida para imóvel com área igual ou superior a 25 ha. A partir de novembro de 2025, a certificação será exigida para todos os imóveis rurais independentemente do tamanho da área.

() **Declaração** firmada pelo requerente com firma reconhecida afirmando sob pena de responsabilidade civil e criminal que os limites divisórios do imóvel foram respeitados (§6º do art. 9º do Decreto n. 4.449/2002).

Orçamento: em razão de cada tipo de ato ter sua especificidade, o requerente deve protocolar a documentação para que seja realizada uma análise prévia do preenchimento dos requisitos. Somente após a análise será possível orçar o serviço para pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Caso a correção ou alteração implique em alteração de medidas perimetrais, resultando ou não em acréscimo de área, será necessário realizar o procedimento de retificação de área (bilateral).

- Se a matrícula for omissa em relação à caracterização do titular do domínio ou ao titular de outros direitos reais e pessoais ativos será necessária a prévia averbação de saneamento (artigo 440-AR, Provimento 149 do CNJ).

- Os documentos apresentados para a averbação de retificação de área ficarão arquivados na Serventia. Havendo interesse em retirar uma via da documentação contendo o comprovante de registro (etiqueta), deverão ser apresentadas 02 (duas) vias, sendo:

I. Uma original com firmas reconhecidas das partes envolvidas, que ficará arquivada na serventia;

II. Uma via em cópia simples ou autenticada, realizada após reconhecidas as firmas das partes envolvidas, que será entregue a parte interessada.

- Apresentado o título para registro, o Registrador irá proceder à análise dos títulos aplicando o princípio da legalidade em consonância ao ordenamento jurídico que rege o ato. Por essa razão, poderão ser exigidos documentos complementares para efetivação do registro.

FAVOR PREENCHER DIGITADO OU COM LETRA LEGÍVEL:

REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA (BILATERAL)

ILMA. OFICIAL DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PEDRO DO SUL/RS

REQUERENTE:

NOME: _____

Nacionalidade: _____ . Data de nascimento: _____ / _____ / _____

Estado civil: _____ União estável: () sim () não. Filiação: _____

Pai: _____ e

Mãe: _____

Profissão: _____ CPF _____

Endereço: _____

Email: _____ Telefone: _____

Sou uma pessoa exposta politicamente? () Sim () Não.

Tenho algum vínculo ou relacionamento próximo com pessoa exposta politicamente? () Sim () Não.

Se a resposta for sim, informe o vínculo: _____

Através do presente, com fundamento no artigo 213, inciso I, da Lei 6.015/1973, instruindo com os documentos comprobatórios, requeiro a **AVERBAÇÃO DA RETIFICAÇÃO PARA INDICAR, CORRIGIR OU ALTERAR A CONFRONTAÇÃO DO IMÓVEL MATRICULADO/TRANSCRITO SOB N. ° _____**, para constar:

Requeiro e autorizo, ainda, a averbação dos demais atos necessários para os fins requeridos, inclusive atualização de dados de qualificação pessoal e/ou relativamente ao imóvel.

Declaro que fui cientificado da política de privacidade de dados desta serventia, concordando com o tratamento dos dados pessoais para finalidade específica, conforme os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), autorizando, a permanência dos meus dados no sistema de automação da serventia, por tempo indeterminado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Pedro do Sul/RS, _____ de _____ de _____

Assinatura do requerente

Certifico que foi assinado na minha presença

em ____/____/____

Para uso exclusivo da Serventia